

Edital
**EDUCAÇÃO E
IDENTIDADES NEGRAS**
Políticas de Equidade Racial

PERGUNTAS FREQUENTES



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

Quem pode se inscrever no Edital Educação e Identidades Negras: Políticas de Equidade Racial?

Podem se inscrever organizações, grupos ou coletivos constituídos e liderados por 85% (oitenta e cinco por cento) ou mais de pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e que estejam em atividade desde 2019 ou antes.

Como faço para inscrever a proposta da minha organização, grupo ou coletivo?

Para se inscrever é preciso preencher o formulário de inscrição. Para ter acesso ao formulário [clique aqui](#).

Até quando posso inscrever a proposta da minha organização, grupo ou coletivo?

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 06 de setembro de 2022, às 17h00 (horário de Brasília).

Quantas organizações, grupos ou coletivos serão selecionadas no edital?

Serão selecionadas 10 (dez) organizações, grupos ou coletivos negros de todo o território nacional.

O que as organizações, grupos ou coletivos selecionados vão receber?

Cada organização, grupo ou coletivo selecionado receberá R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para implementar o projeto. Além do recurso financeiro, às organizações, grupos ou coletivos também vão receber assessorias técnicas e treinamentos.

Como serão realizadas as atividades de assessoria técnica e os treinamentos?

As atividades de assessoria técnica e treinamentos serão realizadas, prioritariamente, por meio virtual, contando com apoio de profissionais especializados.

Se minha organização, grupo ou coletivo prestar contas e entregar os relatórios solicitados, mas não participar das atividades formativas,

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E

IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

assessorias técnicas, revisão anual, pode continuar recebendo as parcelas do recurso?

Não. Além de prestar contas, apresentar relatórios e executar os recursos nos prazos estipulados pelo Fundo Baobá, as organizações, grupos e coletivos também devem participar das demais atividades do programa, como condição para o recebimento dos recursos.

As organizações, grupos ou coletivos selecionados recebem todo o recurso de uma única vez?

Não. O recurso será pago em 5 (cinco) parcelas. A primeira parcela será creditada após a assinatura do contrato e terá valor equivalente a 40% do contrato. A segunda parcela será o equivalente a 30% do valor total do contrato. A terceira parcela, equivalente a 15 % do valor total do contrato. A quarta parcela, equivalente a 10 % do valor total do contrato. A quinta e última parcela, equivalente a 5 % do valor total do contrato.

Quanto tempo as organizações, grupos ou coletivos selecionados terão para utilizar o valor recebido?

As organizações, grupos ou coletivos selecionados devem se planejar para utilizar todo o recurso disponibilizado entre fevereiro de 2023 até 30 de abril de 2024.

Quais são as despesas que minha organização, grupo ou coletivo poderá utilizar com o valor recebido do edital?

O valor recebido poderá ser utilizado da seguinte forma:

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

| | |
|---|---|
| Despesas Administrativas | Internet, conta de luz, correios, contabilidade, assessoria jurídica. |
| Fortalecimento Institucional | Elaboração/revisão de políticas internas; registro, sistematização e organização da memória institucional; cursos, treinamentos para membros da equipe e despesas associadas - inscrição, material, passagem aérea ou terrestre, hospedagem e alimentação; salários e encargos; compra de computador, softwares, licenças ou outros itens relacionados ao universo tecnológico; atividades de publicidade, comunicação, divulgação e marketing - produção de imagens e/ou registros fotográficos, registros em vídeo, criação ou alimentação de redes sociais e site. |
| Desenvolvimento das habilidades das lideranças | Treinamentos específicos para as lideranças visando fortalecer ou desenvolver habilidades relacionadas a planejamento e gestão, comunicação, atuação em rede, idiomas, gestão de pessoas, gestão de mudanças, sucessão, captação de recursos, autogestão, educação financeira; atuação em ambientes complexos; ação política; ação em rede; ou outros. |
| Ações Programáticas e todas as despesas com recursos humanos ou materiais a ela relacionadas | Coordenação do projeto, consultorias e serviços especializados, papelaria, equipamentos, locomoção, hospedagem, alimentação ou aluguel de local para a realização de evento, divulgação, avaliação. |

Há alguma outra regra para o uso do valor recebido?

Sim, na hora de planejar os custos do projeto, a organização, grupo ou coletivo deve fazer a previsão de gastos considerando a seguinte regra:

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

| FINALIDADE | VALOR QUE PODERÁ SER UTILIZADO |
|---|---|
| Despesas Administrativas | R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Este valor é fixo e não pode ser alterado. Todos os orçamentos devem considerar este valor exato neste bloco de despesas. |
| Fortalecimento Institucional | R\$36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta mil reais) ou menos. Caso o valor máximo não seja alocado para este bloco de despesas, o saldo deve ser distribuído para as ações programáticas. |
| Desenvolvimento das habilidades das lideranças | R\$30.000,00 (trinta mil reais) ou menos. Caso o valor máximo não seja alocado para este bloco de despesas, o saldo deve ser distribuído para as ações programáticas. |
| Ações Programáticas | R\$100.000,00 (cem mil reais) ou mais. |

Existe alguma restrição no uso do recurso recebido pelo edital?

O valor recebido NÃO poderá ser utilizado para custear:

- Atividades ou projetos ligados a partidos políticos, atividades de campanha eleitoral e/ou atividades realizadas por mandatos de parlamentares eleitos;
- Atividades ou projetos de formação/ensino religioso;
- Despesas com divulgação de atividades já realizadas, pesquisas concluídas, ou outras atividades semelhantes;
- Pagamento de dívidas de qualquer natureza;
- Despesas contraídas anteriormente, relacionadas à aquisição de serviços, bens móveis e imóveis ou outras;

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

- Aluguel ou compra de edifícios, propriedades, escritórios, instalações, sede.
- Qualquer tipo de reforma em espaços físicos;
- Aquisição de bebidas alcoólicas, tabaco e outras drogas;
- Iniciativas realizadas em outro país;
- Atividades com fins lucrativos;

A mesma organização, grupo ou coletivo pode enviar mais de uma proposta para o edital?

Não. Se organizações, grupos ou coletivos enviarem mais de uma proposta, terão seus projetos desclassificados.

No ato da inscrição da minha organização, grupo ou coletivo será necessário apresentar alguma documentação?

Sim. Alguns documentos são obrigatórios. Se não forem anexados ao formulário eletrônico de inscrição, a proposta será desclassificada. Abaixo a lista de documentos obrigatórios:

- Para organizações que são formalizadas: cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado, ou seja, emitido nos últimos 30 dias ou no mês vigente.
- Para grupos e coletivos que não são formalizados (sem CNPJ): evidências de que o grupo ou coletivo está ativo desde 2019 ou antes.
- Carta de Referência, confirmando sua história de atuação no enfrentamento ao racismo, valorização da presença e da cultura negra no setor educacional (educação formal e não formal) e atestando a importância da iniciativa proposta.
- Plano de Ação e Orçamento elaborados em conformidade com roteiro e orientações fornecidas pelo Fundo Baobá.

Onde posso obter o cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido nos últimos 30 dias ou no mês vigente, solicitado no edital para organizações que são formalizadas?

Para consulta e emissão do cartão atualizado podem ser feitas pela internet, no site da [Receita Federal](#).

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

Que tipo de evidências posso utilizar para comprovar que o meu grupo ou coletivo está em atividade desde 2019 ou antes?

As evidências podem ser documentos, relatórios, vídeos, postagens em redes sociais, cartazes, panfletos, reportagens em jornais, revistas, rádio, TV, entre outros registros.

Se minha organização já estava em atividade em 2019 ou antes, mas foi formalizada apenas em 2020 ou depois, podemos participar do edital?

Sim. Se sua organização já estava em atividade em 2019 ou antes, vocês poderão se inscrever. Para efeito de comprovação, vocês deverão informar o ano de início das atividades e enviar o cartão do CNPJ no ato da inscrição. Além disso, vocês também terão que enviar evidências que possam demonstrar o tempo de atuação da organização. Exemplos das evidências que podem ser apresentadas, estão descritos na pergunta anterior.

Quais são as informações necessárias que devem constar na Carta de Referência apresentada pela minha organização, grupo ou coletivo?

É **obrigatório** que a carta indique o nome e filiação institucional da pessoa que assina, e-mail, telefone com DDD e a relação dela com a organização, grupo ou coletivo proponente. A Carta de Referência é um documento que atesta e confirma que a organização, o grupo ou o coletivo atua no enfrentamento ao racismo, valorização da presença e da cultura negra no setor educacional, em espaços de educação formal e não formal.

Qualquer pessoa pode assinar a Carta de Referência?

Não. As Cartas de Referência não poderão ser assinadas por pessoas que têm alguma relação de parentesco direto com lideranças da organização, grupo ou coletivo proponente, neste caso, outra referência deve ser escolhida. E, também não serão aceitas cartas assinadas por membros da equipe executiva, diretoria, ou órgãos de governança do Fundo Baobá para Equidade Racial, Imaginable Futures ou Fundação Lemann. Estas restrições existem para evitar conflitos de interesse.

Que tipo de informações são pedidas no Plano de Ação e no Orçamento?

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

No Plano de Ação, é necessário descrever objetivos específicos, ações estratégicas, atividades a serem desenvolvidas e o cronograma previsto para operacionalização destas atividades. Já no Orçamento é importante considerar todas as despesas previstas para a realização de cada uma das atividades descritas no Plano de Ação. Os roteiros desses dois documentos podem ser acessados através deste [link](#).

Há algum outro anexo cujo envio seja obrigatório no ato da inscrição?

Sim, além da documentação já mencionada é obrigatório enviar um vídeo de, no máximo, 5 minutos, que fale sobre a importância do investimento no fortalecimento institucional e no desenvolvimento de suas lideranças. É importante que, durante o vídeo, a pessoa que realizar a gravação se identifique e informe qual é sua ligação com a organização, grupo ou coletivo.

Se a minha organização, grupo ou coletivo tiver alguma pendência em relação à documentação obrigatória e ao vídeo, podemos enviar depois de realizarmos a inscrição, por e-mail?

Infelizmente, não. Só poderão seguir no processo seletivo as organizações, grupos ou coletivos que apresentarem todas as informações e documentos solicitados no formulário de inscrição.

Como será o processo de seleção?

O processo de seleção será composto de 3 etapas:

Na **Etapa 1**, será avaliado se as organizações, grupos ou coletivos cumprem todos os critérios previstos descritos nos artigos 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do edital, e se todos os documentos obrigatórios e o vídeo, citados anteriormente, foram anexados ao formulário de inscrição.

Na **Etapa 2**, as propostas serão avaliadas em duas fases, são elas:

Primeiramente será realizada a análise e avaliação das propostas por especialistas. Esta fase é eliminatória. Além de assistirem e analisarem o vídeo, lerem as cartas de referência, e realizarem a verificação do plano de ação e orçamento frente às regras do edital, caberá aos especialistas avaliar as propostas com base nos critérios de relevância; coerência; consistência e sustentabilidade.

Edital

EDUCAÇÃO E

IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

As organizações, grupos e coletivos cujas propostas, após análise, alcançarem pontuação mínima, serão convocadas para entrevista. A entrevista será realizada por 2(dois) ou mais especialistas e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Tudo acontecerá por videoconferência, em data a ser previamente informada.

Na **Etapa 3**, etapa final da seleção, as propostas serão analisadas por um comitê formado por especialistas e membros da governança do Fundo Baobá para Equidade Racial.

Como ficamos sabendo do resultado das etapas do processo de seleção?

As informações sobre as organizações, grupos ou coletivos selecionados em cada uma das etapas do processo de seleção serão divulgadas no site e nas redes sociais do Fundo Baobá (@fundobaoba). Os resultados, de todas as etapas, são divulgados sempre após as 19h.

Quais são as datas de divulgação de cada etapa do processo seletivo?

Resultado da Etapa 1: 21 de setembro de 2022, após as 19h (horário de Brasília)

Resultado da Etapa 2: 24 de outubro de 2022, após as 19h (horário de Brasília)

Resultado Final da seleção: 07 de novembro de 2022, após as 19h (horário de Brasília)

As datas para a publicação dos resultados são fixas e imutáveis?

Não. Poderá haver mudanças no cronograma. Toda e qualquer mudança será informada pelo Fundo Baobá através do site e redes sociais. Acompanhe.

Haverá alguma prioridade na escolha das propostas?

Sim. As prioridades são:

- Propostas apresentadas por organizações, grupos ou coletivos negros das regiões Nordeste e Norte;
- Propostas apresentadas por organizações, grupos ou coletivos quilombolas;
- Propostas apresentadas por organizações, grupos ou coletivos negros liderados por pessoas LGBTQIAP+;

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E

IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

- Propostas apresentadas por organizações, grupos ou coletivos negros liderados por PcD;
- Propostas a serem realizadas no sistema socioeducativo ou prisional;
- Propostas apresentadas por organizações, grupos ou coletivos negros que nunca foram apoiados pelo Fundo Baobá para Equidade Racial.

O que pode fazer uma proposta ser desclassificada já na Etapa 1 do edital?

- I. Propostas apresentadas por organizações, grupos ou coletivos não negros.
- II. Organizações, grupos ou coletivos negros cujas lideranças tiverem menos de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- III. Organizações, grupos ou coletivos negros que, no ato da inscrição, não enviarem o vídeo sobre a importância do investimento no fortalecimento institucional e no desenvolvimento de suas lideranças.
- IV. Organizações, grupos ou coletivos negros que, no ato da inscrição, não enviem Carta de Referência de acordo com os critérios descritos no item (c) do artigo 14º do edital.
- V. Organizações, grupos ou coletivos negros que, no ato da inscrição, não enviem o Plano de Ação e Orçamento seguindo modelo e orientações fornecidas pelo Fundo Baobá (item d do artigo 14º).
- VI. Organizações negras formalizadas que não enviem o cartão do CNPJ atualizado.
- VII. Grupos e coletivos negros, não formalizados, que não enviem evidências de atividades em 2019 ou antes.
- VIII. Organizações, grupos e coletivos negros em atividade a partir de 2020.
- IX. Organizações, grupos ou coletivos negros cujas propostas incluem ações em outros setores, que não o educacional.
- X. Organizações, grupos ou coletivos negros que já foram financiados(as) pelo Fundo Baobá para Equidade Racial e deixaram de apresentar relatórios narrativos ou financeiros; que não tiveram prestação de contas aprovadas ou utilizaram recursos em desconformidade com as regras estabelecidas.
- XI. Organizações, grupos ou coletivos negros que tenham parentes diretos: pai, mãe, filha(o), irmã(o), tia(o), avó(ô), sobrinha(o), neta(o), marido

Edital

EDUCAÇÃO E

IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

ou esposa atuando como funcionários ou conselheiros de qualquer órgão de governança do Fundo Baobá, Imaginable Futures Brasil ou Fundação Lemann.

- XII. Organizações, grupos ou coletivos negros cuja liderança (coordenação do projeto e/ou responsável legal e membros da diretoria da organização, grupos ou coletivos negros) é vereador(a), prefeito(a), deputado(a), governador(a); esteja disputando ou seja eleita em 2022; tenha responsabilidade em gabinete de parlamentares municipais, estaduais ou federais; realize outras atividades político-partidárias nas esferas municipal, estadual ou federal.
- XIII. Organizações, grupos ou coletivos negros proponentes que não se atentarem às orientações de preenchimento descritas em cada uma das perguntas do formulário eletrônico implicando em erros de formatação ou interpretação.

Se minha organização, grupo ou coletivo for selecionado, quais informações preciso fornecer para a emissão do contrato?

As organizações, grupos ou coletivos selecionados devem informar os dados bancários para recebimento do recurso (conta corrente exclusiva para crédito dos valores do projeto); os dados pessoais/institucionais da pessoa responsável jurídica da organização ou pelas pessoas designadas pelos grupos e coletivos, bem como por testemunhas, para fins de assinatura do contrato. Para além das informações já mencionadas as organizações, grupos e coletivos selecionados precisam enviar também a documentação abaixo para verificação:

- a. Versão mais recente do Estatuto Social, devidamente registrada em cartório;
- b. Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em cartório;
- c. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- d. Certidões negativas de débitos (estadual, municipal ou do Distrito Federal, se for o caso);
- e. Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais;
- f. Comprovante de regularidade com o FGTS referente a débitos trabalhistas (CNDT e/ou CRF);

Edital

EDUCAÇÃO E

IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

- g. Carta assinada pela coordenação e/ou outros membros e registrada em cartório, designando as pessoas que ficarão responsáveis por receber e gerir os recursos destinados ao projeto.

Todas as orientações sobre o fornecimento dos dados e entrega da documentação serão dadas quando a seleção for finalizada.

Se minha organização, grupo ou coletivo for selecionado, há mais alguma condição para a assinatura do contrato e recebimento da 1ª parcela do recurso?

Sim. As organizações, grupos e coletivos selecionados irão passar por uma jornada formativa introdutória, realizada em meio virtual, como condição para assinatura do contrato e desembolso da primeira parcela.

Se minha organização, grupo ou coletivo for selecionado no edital, qual tipo de conta bancária é necessária para o projeto?

As organizações, grupos e coletivos selecionados precisam indicar uma conta corrente exclusiva. Conta exclusiva é aquela que não recebe ou movimenta outros recursos que não sejam do projeto. No caso das organizações formalizadas a conta corrente exclusiva deve ser de Pessoa Jurídica. O titular da conta deve ser o CNPJ selecionado. No caso de grupos e coletivos não formalizados a conta corrente exclusiva deve ser conjunta. A gestão deve ser feita por dois CPFs designados pelo grupo ou coletivo. Pode ser uma conta em banco físico (tradicional) ou banco digital (pode ser aberta no mesmo dia, mesmo que haja alguma restrição com o CPF ou CNPJ, além de ter taxas pequenas de movimentação ou mesmo isenção de taxas).

O recurso pode ser depositado em conta poupança?

Não. O recurso da doação feita pelo Fundo Baobá **NÃO PODE SER** depositado em conta poupança.

Após o início do preenchimento do formulário, é possível salvá-lo para concluir e enviar a inscrição em um outro momento?

Apoiadores:



Edital EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

Infelizmente, não. É preciso que você preencha o formulário de inscrição por completo, isto é, responda todas as perguntas e coloque a documentação em anexo e envie de uma única vez.

Terminei de preencher o formulário de inscrição, mas não recebi um e-mail de confirmação. Como sei que o projeto da organização, grupo ou coletivo foi enviado?

Quando todas as perguntas do formulário são respondidas, é preciso apertar o botão com a opção **“concluído”**. Depois disso, aparecerá na tela uma mensagem de agradecimento pelo interesse na inscrição. **Aperte novamente a tecla “concluído” para que o formulário entre no sistema.**



EDITAL EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS: POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL

O Fundo Baobá para Equidade Racial agradece por sua inscrição no Edital Educação e Identidades Negras: Políticas de Equidade Racial.

Concluído

Figura 1 - Imagem da tela de confirmação do envio da inscrição. Clique em “concluído” para enviar seu formulário.

Apoiadores:



Edital

EDUCAÇÃO E IDENTIDADES NEGRAS

Políticas de Equidade Racial

Enviei a proposta da minha organização, grupo ou coletivo, não recebo uma cópia do projeto?

O sistema não permite que a pessoa que responde ao formulário de inscrição gere uma cópia do documento preenchido. Todas as organizações, grupos e coletivos selecionados ou não, receberão uma cópia do projeto posteriormente, por e-mail.

Caso eu ainda tenha dúvidas sobre o edital, o que devo fazer?

Envie suas dúvidas por e-mail, para o endereço duvidaseditais@baoba.org.br ou por mensagem para o número (011) 96062-0794 (WhatsApp). Responderemos em até 1 dia útil. Todas as perguntas que chegarem até o dia 04 de setembro serão respondidas. Não deixe nada para última hora.

Apoiadores:

